



FLOR DO SERTÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO nº. 32/2023

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 490/2023, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 074/2023, sobre o processo de licitação nº. 490/2023, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL COM CARGA HORARIA DE 20 (VINTE HORAS) SEMANAIS, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE FLOR DO SERTÃO.**

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

CARINE RIZZI SERVICOS DE FISIOTERAPIA	R\$ 36.000,00
--	----------------------

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 15 dias do mês de março 2023.

SIDINEI JOSE WILLINGHOFER
PREFEITO MUNICIPAL DE FLOR DO